



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Osasco, 11 de outubro de 2024.

Circular: 228 /2024 - ESE

Senhores (as) Diretores (as) das Unidades Escolares: **EE Prof.^a Alice Velho Teixeira, EE Dr. Antonio Braz Gambarini, EE Antonio Carlos Trindade, EE Coronel Antonio Paiva de Sampaio, EE Antonio Paiva de Sampaio, EE Antonio Raposo Tavares, EE Prof. Armando Gaban, EE Dr. Aureliano Leite, EE Prof. Benedicto Caldeira, EE Prof. Claudinei Garcia, EE Prof. Elói Lacerda, EE Prof. Ernesto Thenn de Barros, EE Prof.^a Fanny Monzoni dos Santos, EE Prof. Fernando Buonaduce, EE Prof.^a Francisca Lisboa Peralta, EE Francisco Matarazzo, EE Prof. Gastão Ramos, EE Graciliano Ramos, EE Prof.^a Heloisa Assumpção, EE Prof. Horácio Quáglio, EE Jardim Santa Maria III, EE Prof. José Edson Martins Gomes, EE José Geraldo Vieira, EE Prof. José Jorge, EE Prof. José Maria Rodrigues Leite, EE Prof. Josué Benedicto Mendes, EE Júlia Lopes de Almeida, EE Leonardo Vilas Boas, EE Prof.^a Neuza de Oliveira Prévide, EE Prof. Newton Espírito Santos Ayres, EE Prof. Oguiomar Ruggeri, EE Prof. Orlando Geríbola, EE Educador Paulo Freire, EE Diretor Ricardo Genésio da Silva, EE São Paulo da Cruz, EE Tarsila do Amaral, EE Major Telmo Coelho Filho e EE Prof. Vicente Peixoto.**

Assunto: Preenchimento do Relatório do Programa Itinerários Formativos

Conforme orientações repassadas pelas Interlocutoras dos Programas MEC, as escolas que receberam recursos do Programa Itinerários Formativos, em virtude da revogação do PROIF, devem preencher a aba de encerramento que se encontra disponível na plataforma Pddeinterativo.

Para elaborar o relatório, o Diretor deve seguir as instruções do Documento Orientador (anexo) e o correto preenchimento do relatório é essencial para a transparência das ações executadas com os recursos públicos destinados à execução do apoio à implementação dos itinerários formativos nas escolas públicas estaduais. Não esquecer de colocar o ano da elaboração do Plano (2022 ou 2023).

Informamos que o saldo que ainda não foi executado, a escola deve continuar com as ações planejadas e em último caso, devido a revogação do Programa Itinerários Formativos, os recursos transferidos poderão ser executados nos moldes do PDDE Básico, conforme artigo 4º da Resolução nº 15/2021. Seguem orientações no Ofício Circular Nº 113/2024/DPDI/SEB/SEB-MEC (anexo).

O acesso dos diretores continua sendo no <https://pddeinterativo.mec.gov.br/> com a mesma senha do **gov.br** e o prazo limite para essa ação é **24 de outubro**.

Contando com a costumeira colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
RG 18.237.836-6
Pela Comissão Programas do MEC

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino